

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extrato) n.º 8925/2024/2

Sumário: Consolidação da mobilidade entre órgãos do trabalhador Bruno Emanuel Barbosa Moreira.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que após anuência do serviço de origem, por meu despacho datado de 8 de abril de 2024, e nos termos do n.º 4 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade entre órgãos do trabalhador Bruno Emanuel Barbosa Moreira, do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho para o mapa de pessoal do Município do Marco de Canaveses, na carreira de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, remuneração base mensal de 1.933,55 €, com efeitos a 1 de abril de 2024.

8 de abril de 2024. — A Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Cristina Vieira.

317579912